

Protocolado Sob No. 546Em 12 de 09 de 20 17As 13:36 hs. Ass: Rafael RabbersCÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁSolicitado a retirada para
colegiação
Rafael Rabbers
13/09/17

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com base nos artigos 133 a 136 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar as seguintes emendas ao Projeto de Lei nº ~~43~~ 2017:

EMENDA 01:

Corrige a numeração dos itens contidos no Art. 3º, onde se lê "V - Teatro Bento Mossurunga", passando a ler-se da seguinte forma:

"VII - Teatro Bento Mossurunga"

EMENDA 02:

Acrescente-se um novo artigo com a seguinte redação:

"Art. 4º. As visitas devem ser realizadas após o estudo sobre os pontos turísticos locais em sala de aula, tendo como material de apoio à aprendizagem a cartilha de sensibilização turística "Fazendo Turismo", desenvolvida pelo Poder Executivo Municipal."

EMENDA 03:

Acrescente-se um novo artigo com a seguinte redação:

"Art. 7º. Realização de concurso (frases, textos e/ou desenhos), por parte do Poder Executivo Municipal, como incentivo ao melhor aproveitamento das atividades anteriores e fidelização ao Projeto."

EMENDA 04:

Acrescente-se um novo artigo com a seguinte redação:

"Art. 8º. Realização de avaliação do Projeto junto às professoras após o término de cada ano letivo."

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de setembro de 2017.

Rafael Rabbers
Rafael Rabbers
Vereador

CONCEDIDO
CONFORME O
SOLICITADO
13/09/2017
[Assinatura]

Data:
12/09/2017 13:36:20
Requerente:
RAFAEL RABBERS